



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezoito horas e trinta minutos, foi aberta a vigésima quinta reunião da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos Vereadores Lídia Posso - Presidente, Enio Valdir Ceni - Vice-Presidente e Nereu Hengen - Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes, também, o Assessor Jurídico – Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar – Claudecir Gonçalves e o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da comissão comunicou haver matéria encaminhada pela comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Executivo Municipal a proceder a desafetação e afetação de bens de sua propriedade para fins de regularização de documentos de ruas – A presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria; **Projeto de Lei Ordinária nº 040/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área institucional de imóveis de propriedade do Município e dá outras providências – A presidente designou o vereador Enio Ceni para relatoria. O relator, Enio Valdir Ceni, apresentou voto favorável ao **Projeto de Lei Ordinária nº 037/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Poder Executivo a realizar Permissão de Uso dos bens descritos no Anexo I desta Lei ao Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR. A relatora, Lidia Posso apresentou voto favorável ao **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2024 (autoria-Nereu Hengen)** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação SCORPYON de Artes Marciais. O relator, Enio Valdir Ceni, informou apresentação voto favorável ao Projeto de Lei nº 28/2024 (com emenda) e **Projeto de Lei Ordinária nº 039/2024 (autoria- Executivo)**- Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação Parte da Chácara n.º 189-B, matrícula n.º 20.620, e Parte da Chácara n.º 192, matrícula n.º 3.227, situado no quadro urbano, para regularização de rua e avenida, e dá outras providências. O vereador Nereu Hengen solicitou suspensão de prazo do **Projeto de Lei Ordinária nº 038/2024 (autoria- Executivo)**- Revoga a Lei Municipal nº 4.057/2024, de 02 de abril de 2024, que declara área institucional toda área do “Loteamento Duque de Caxias. Deliberados os votos referentes aos **Projetos de Lei Ordinária nº 028 (e Emenda) 033,037 e 039/2024 (autoria- Executivo)**, transformando-os em pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

LIDIA POSSO - Presidente
ENIO VALDIR CENI – Vice-Presidente
NEREU HENGEN - Membro

(Assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CBC-0E8E-18C6-5298

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 17/10/2024 19:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 18/10/2024 08:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 18/10/2024 10:55:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4CBC-0E8E-18C6-5298>